



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 6.568/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.2.613/PMMA/2024, autorizado proceder reabertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$43.345,50 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta centavos)**, para a construção de uma quadra poliesportiva em grama sintética, conforme Convênio do Estado nº. 602/2024/PGE-SEOSP, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	1	543	4.4.90.51.00.00	75000000	R\$
PMMA/ SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, desenvolvimento e revitalização poliesportiva	Projeto	Construção de uma quadra poliesportiva em grama sintética conf. Convênio nº. 602/2024/PGE- SEOSP	Obras e instalações	Recurso não vinculados de impostos – contrapartida- exercícios anteriores	43.345,50
Total								43.345,50

Art. 2º. O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º. Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560